



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

DATA: 31/07/2018

Súmula: Acresce o valor da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018 do Poder Legislativo de Laranjeiras do Sul, Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Adiciona o valor de R\$ 319.466,04 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018 para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr, referente Superávit Financeiro do Exercício de 2017, em conformidade com Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica Adicionado ao Cronograma de Desembolso o montante do Superávit Financeiro na fonte a seguir:

Fonte 068 – Fundo Financeiro da Câmara Municipal R\$ 319.466,04

Fonte 068	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Altera Cronograma Desembolso	148.092,30	85.686,87	85.686,87	319.466,04

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de julho de 2018.

João Schefer da Silva
Presidente